



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 677/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023. AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 677/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023. AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 679/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023. EXONERA DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM PARA PESSOAS CARENTES DE RECURSOS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO NA CIDADE DO SALVADOR

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE REABERTURA DA FASE DE LANCES PARA O LOTE 1 - 2ª VEZ - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 078/2023 - PE 011/2023 - MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 32.608.107/0001-03 - VALOR: R\$ 559.249,88
- EXTRATO DE CONTRATO 079/2023 - PE 013/2023 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0004-26 - VALOR R\$ 12.995,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 677/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**Autoriza e Outorga poderes ao Secretário Municipal de Itaguaçu da Bahia, para movimentar contas em estabelecimentos bancários e da outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizado o Secretario Municipal de Educação em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta Bancária do Fundo Municipal de Educação CNPJ 31.920.554/0001-30, mantida no Banco do Brasil S/A – Agencia 1171-1 .

**Art. 2º** - A autorização de que trata o Art.1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II – abrir/encerrar contas de deposito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII – autorizar débito em conta corrente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.



VIII – retirar cheques devolvidos;

IX – efetuar pagamento por meio eletrônico;

X – efetuar transferência por meio eletrônico;

XI - sustar/contrordenar cheques;

XII - cancelar cheques;

XIII - baixar cheques;

XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;

XVI – efetuar movimentação financeira no RPG

XVII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;

XVIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;

XIX – emitir comprovantes;

XX – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

XXI - consultar saldo e extratos de conta judicial unificada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2023.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 677/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**Autoriza e Outorga poderes ao Secretário Municipal de Itaguaçu da Bahia, para movimentar contas em estabelecimentos bancários e da outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizado o Secretario Municipal de Assistência Social em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta Bancária do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.589.924/0001-42, mantida no Banco do Brasil S/A – Agencia 1171-1 .

**Art. 2º** - A autorização de que trata o Art.1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II – abrir/encerrar contas de deposito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII – autorizar débito em conta corrente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.



VIII – retirar cheques devolvidos;

IX – efetuar pagamento por meio eletrônico;

X – efetuar transferência por meio eletrônico;

XI - sustar/contrordenar cheques;

XII - cancelar cheques;

XIII - baixar cheques;

XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;

XVI – efetuar movimentação financeira no RPG

XVII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;

XVIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;

XIX – emitir comprovantes;

XX – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

XXI - consultar saldo e extratos de conta judicial unificada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2023.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 679/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Exonera **DIRETORA ESCOLAR**  
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>o(a)</sup> **DAMIANA DA SILVA ROCHA**, do cargo  
de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal Jose Tomaz de Aguar  
deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2023

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA**

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 019/2023

Menor Preço Valor Global. Objeto: Prestação de serviços com hospedagem para pessoas carentes de recursos em tratamento fora do domicílio na cidade do Salvador. Abertura; 24/03/2023, às 08:00. Edital: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para todas as secretarias municipais. Após análise documental e julgamento da proposta, declara empresa vencedora para o Lote I: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 32.608.107/0001-03. Proposta final de R\$ 392.057,80. Empresa vencedora para o Lote II: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 32.608.107/0001-03. Proposta final de R\$ 167.192,08. Itaguaçu da Bahia – BA, 13 de março de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e de informática. Após análise documental e julgamento da proposta, declara os Lotes I, II e IV, FRACASSADOS, e a empresa vencedora para o Lote III: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0004-26. Proposta final de R\$ 12.995,86 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 13 de março de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Reabertura de Fase

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que irá reabrir pela 2ª vez, a fase lances para o Lote I, da licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 014/2023. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Inf.: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Início da Sessão Pública virtual: 14h00min do dia 15/03/2023. (Horário de Brasília). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Extrato de Contrato nº 079/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 32.608.107/0001-03. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para todas as secretarias municipais. Proposta final global: R\$ 559.249,88 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 13 de março de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31  
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Extrato de Contrato nº 079/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0004-26. Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e de informática s. Proposta final global: R\$ 12.995,86 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 13 de março de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

